



Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

PARECER CLJR-072/2015, de 13 de outubro de 2015.

Exmo. Sr.
Vereador Samuel Gazolla Lima
Presidente da Câmara Municipal de Ubá
Nesta.

28/10/2015
Aprovado por: Unanimidade

Em 26/10/2015
Vereador - Samuel Gazolla Lima
PRESIDENTE DA CÂMARA

REF.: Projeto de Lei nº 076/15

"Autoriza abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 204.703,75 (duzentos e quatro mil setecentos e três reais e setenta e cinco centavos) junto ao Orçamento Municipal de 2015, para realização de despesas no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde, para realização de despesas nas áreas de controle de Zoonoses e Estratégias de Saúde da Família, e dá outras providências".

Senhor Presidente:

1º) Através da Mensagem nº 039, de 31 de agosto de 2015, o Senhor Prefeito de Ubá encaminha para tramitação e votação nesta Casa o Projeto de Lei em referência que "Autoriza abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 204.703,75 (duzentos e quatro mil setecentos e três reais e setenta e cinco centavos) junto ao Orçamento Municipal de 2015, para realização de despesas no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde, para realização de despesas nas áreas de controle de Zoonoses e Estratégias de Saúde da Família, e dá outras providências".

2º) A presente abertura de Crédito, se trata de despesa que não foi contemplada no Orçamento Municipal de 2015, com utilização de recursos vinculados do Ministério da Saúde, especificamente nas áreas de controle de zoonoses e estratégias de saúde da família. No primeiro caso trata-se de execuções de vigilância e controle vetorial, mobilização social e assistência a pacientes com suspeita de dengue. No segundo se trata de adesão, execução, acompanhamento, controle e avaliação do processo de concessão do incentivo financeiro para as Equipes de Saúde Bucal da Estratégia da Família.

3º) A matéria se enquadra na legislação vigente.

Assim sendo, somos de Parecer favorável à aprovação da presente matéria.

É o que nos parece S.M.J.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL:

Vereadora Rosângela M. Alfenas de Andrade
Presidente

Vereador Carlos da Silva Rufato
Membro Titular

Vereador Mauricio Valadão Reimão de Melo
Membro Suplente